



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

*Extrato do Contrato N° 008/2025*

***EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2025***

**Processo Administrativo n° 002/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação n° 002/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.269.101/0001-86, com sede na Praça Deoclides Cardoso, 580, São Cristóvão, Caculé - BA neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 012.412.356-27, domiciliado nesta cidade de Caculé – BA.

**CONTRATADA:** SYMARA PEREIRA PORTO, inscrita no CPF sob o nº 031.071.285-89, situada no Povoado da Várzea Grande nº 70 – Caculé/ Bahia

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto, Contratação de Serviços Técnicos Especializado em Assessoria Jurídica, em matéria de processo administrativo do legislativo municipal, no assessoramento das comissões e mesa diretora com emissão de pareceres em projetos de leis e elaboração de projetos de iniciativa exclusiva do legislativo, incluindo presença nas sessões ordinárias e extraordinárias desta casa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, vinculado ao Processo Adm nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. O pagamento fica condicionado, entretanto, a da nota fiscal e recebimento do serviço.

Caculé – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

*Jeanne*  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ-BA  
JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA

*Presidente*  
*Contratante*

✓

✓